Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA (CCCXVII) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV-RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV-RN RELACIONADOS EM PAUTA .....

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 13 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Rio Grande do Norte, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da trecentésima décima sétima Reunião Plenária Ordinária, presidida pelo Dr. Raimundo Alves Barrêto Júnior - CRMV-RN nº 0307. Presentes os membros da diretoria: o Dr. Nirley Vercelly Lopes Formiga - CRMV-RN nº 0274, Vice-Presidente; o Dr. José Arimateia da Silva – CRMV-RN nº 0003, Secretário-geral; e a Dra. Valéria Veras de Paula - CRMV-RN nº 0171, Tesoureira. Presentes ainda os Conselheiros Efetivos: Dra. Dayana Evans Belém de Melo - CRMV-RN nº 0611, a Dra. Paula Priscilla Liberato da Escóssia Campos - CRMV-RN nº 0272/Z, o Dr. Gerard Vicente Dantas de Medeiros - CRMV-RN 0324, o Dr. Rodrigo Tenório Padilha - CRMV-RN nº 0941 e a Dra. Romeika Karla dos Reis Lima - CRMV-RN nº 0348. Presentes ainda a gerente deste regional, sra. Thaís Plácido de Almeida, o Assessor Técnico, Dr. José Andreey Almeida Teles, e o Assessor Jurídico, Dr. Herik Hernand Medeiros de Queiroz. Verificado o quórum, foi aberta a sessão de forma protocolar. **PAUTA:** I Discussão e aprovação da ata da 316ª Reunião Plenária Ordinária do CRMV-RN; II. Discussão e deliberação de processos administrativos de inscrições de pessoa física primárias (provisórias e definitivas), secundárias, conversões de provisória para definitiva, reativações e/ou transferências e registros e reativações de pessoa jurídica; III. Processos a serem relatados; IV. Processo eleitoral CRMV-RN 2023; V. Aprovação do calendário de plenárias 2023; VI. Deliberação sobre recesso de final de ano do CRMV-RN 2022. VII. Outras Ocorrências. O presidente da sessão leu a pauta e solicitou como inclusão de ponto de pauta a alteração da Resolução CRMV-RN nº 008/2018. Após a inclusão, a pauta foi aprovada por todos os presentes. Após declarar aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos. **I. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 316ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-RN:** A ata foi lida pelo Dr. José Arimateia da Silva, Secretário-geral. Em seguida a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **II. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA PRIMÁRIAS (PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS), SECUNDÁRIAS, CONVERSÕES DE PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA, REATIVAÇÕES E/OU TRANSFERÊNCIAS E REGISTROS E REATIVAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA :** O presidente da sessão Dr. Raimundo Barreto deu conhecimento das novas inscrições de empresas deferidas “ad referendum” do Plenário, em conformidade à alínea "t" do artigo 11 da Resolução CFMV n.º 591/1992, haja vista a solicitação de urgência por parte dos interessados: PE 0380014.00000326/2022-40 – PRIMÁRIA DEFINITIVA - DAVID AZEVEDO DE ARAÚJO FILHO CRMV-RN 1906 VP; PE 0380014.00000327/2022-31 - PRIMÁRIA PROVISÓRIA - JOSE ROBERTO DE LIMA CRMV-RN 1907 VP; PE 0380014.00000342/2022-90 - PRIMÁRIA PROVISÓRIA - MANOEL OLIVEIRA DE SOUSA CRMV-RN 1908 VP; PE 0380014.00000343/2022-81 - PRIMÁRIA PROVISÓRIA - LARYSSA LÔBO ALVES CRMV-RN 1909 VP; PE 0380014.00000344/2022-72 – PRIMÁRIA PROVISÓRIA - KEVIN DOS SANTOS MAGALHAES CRMV-RN 1910 VP; PE 0380014.00000345/2022-63 - PRIMÁRIA PROVISÓRIA - ISAAC MORAES LOPES CRMV-RN 1911 VP; PE 0380014.00000317/2022-24 - REGISTRO - MARCOS A DOS REIS PEIXOTO CRMV-RN 3052 PJ; PE 0380014.00000324/2022-58 - REGISTRO - RAFAEL BATISTA DA SILVA 3053 PJ; PE 0380014.00000328/2022-22 - REGISTRO - FILADELFIA ALIMENTOS LTDA CRMV-RN 3054 PJ; PE 0380014.00000336/2022-47 - REGISTRO - MORGANA MAIA A DE BRITO CRMV-RN 3055 PJ; PE 0380014.00000341/2022-02 - REGISTRO - LAB & PET ANALISES CLINICAS E MICROBIOLOGIA VETERINARIA LTDA CRMV-RN 3056 PJ. Aproveitando o ponto acerca dos processos administrativos, o assessor jurídico compartilhou com os presentes um aspecto que já está inserido no planejamento do grupo de trabalho para o gerenciamento de riscos, que é a aproximação entre o CRMV-RN e instituições de ensino superior que formem médicos veterinários, de modo a acompanharmos os profissionais recém-chegados no mercado. **III. PROCESSOS A SEREM RELATADOS:** Franqueada a palavra para os presentes, pelo presidente da sessão plenária, o Dr. NIRLEY FOMRIGA e o Dr. JOSÉ ARIMATEIA afirmaram estar sem processos a relatar. Em seguida, o Dr. RODRIGO PADILHA apresentou seus quatro processos. O primeiro PE nº 0380013.00000306/2022-76, que tem como RECORRENTE a sra LARISSA DE MEDEIROS BEZERRA ASSUNCAO (2599-PJ), teve todo o seu teor lido e apresentado, o relator votou pela continuidade do auto. O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. O seguinte, PE Nº 0380013.00000093/2022-53, que teve como RECORRENTE a sra LUCILENE MARIA SILVA ARAÚJO (Laticínio - 01887-PJ), teve todo o seu teor exposto, ao que o conselheiro em questão se manifestou por negar-lhe provimento e julgar, apesar da regularização da sua inscrição e da Art somente em 29/11/20022, subsistente o auto de infração, nos termos da Lei nº 5517/1968 e Decreto 9013/2017 e posição consolidada do Superior Tribunal de Justiça. O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. O terceiro processo, o PE Nº0380013.00000497/2022-06, que tem como RECORRENTE o sr. VALDSON RACOES LTDA ME, autuado pela

Ausência de ART, após leitura do teor do documento, o relator votou pela continuidade do auto de infração, nos termos da Lei nº 5517/1968, em seus Artigos 27 e 28 e seus respectivos parágrafos. O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. Dayane por sua vez, proferiu a apresentação acerca dos processos que estavam sob sua responsabilidade, de modo que o PE Nº 0380013.00000425/2022-72 que tem como RECORRENTE o sr. F IVAN DA SILVA- 1951 PJ, por motivo de INCONFORMIDADE ante a RESOLUÇÃO CFMV 1275/19, após ler todo o conteúdo da manifestação, a mesma **votou para que seja concedido um prazo de 30 dias para finalizar essa regularização, deve ser enviado para o setor de fiscalização do CRMV-RN para considerar ou não adequadas as instalações e demais procedimentos**. O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. O segundo processo, PE Nº 0380013.00000470/2022-55, que tem como RECORRENTE A K MACEDO DE MEDEIROS - 02956 PJ, por motivos de INCONFORMIDADE com a RESOLUÇÃO CFMV 1275/19 a qual, após apresentar o teor do documento, votou pelo **cancelamento do Auto de infração,** já que foram sanadas as irregularidades e se proceda o arquivamento do processo. O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. O terceiro processo, PE Nº 0380013.00000247/2022-25 que teve como RECORRENTE a MY PET & CIA LTDA - 02747 PJ, por motivo de INCONFORMIDADE frente à RESOLUÇÃO CFMV 1275/19, a qual após ler e expor todo o conteúdo, manifestou-se pelo **cancelamento do Auto de infração,** já que foram sanadas as irregularidades e se proceda o arquivamento do processo. O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. O último processo a ser relatado, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0380013.00000227/2022-11, que teve como RECORRENTE o sr. DANIEL MENEZES VENANCIO DANTAS - 02674 PJ, por motivo de INCONFORMIDADE com a RESOLUÇÃO CFMV 1275/19, a conselheira apresentou todo o conteúdo e, em seguida, votou **pelo cancelamento do Auto de Infração,** já que foram sanadas as irregularidades e se proceda o arquivamento do processo. O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. O conselheiro Dr. GERARD VICENTE relatou o PE Nº 0380013.00000492/2022-51 que tem como REQUERENTE a COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO 47.508.411/1612-49, COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO 47.508.411/1345-19, sendo que o relator apresentou todo o conteúdo e, em seguida, votou para que seja **DEFERIDO o pedido de cancelamento da inscrição das empresas, sem exclusão dos débitos existentes da data da baixa na receita federal.** O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. O próximo processo, o PE Nº 0380014.00000259/2022-61 que teve como REQUERENTE o sr. EDNALDO L GONCALVES EIRELI, teve todo seu conteúdo exposto e, após análise dos fatores mencionados no mesmo, o conselheiro manifestou **favorável ao deferimento do pedido de cancelamento da inscrição da empresa, sem exclusão dos débitos existentes da data da baixa na receita federal.** O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. Por fim, o PE Nº 0380013.00000523/2022-63, referente ao pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO por diversas pessoas jurídicas devido estarem baixadas na receita federal, quais sejam os REQUERENTES: RICARDO ALEXANDRE GUIMARAES DE ALENCA, J B LOPES DE SOUZA, S S D DA COSTA SOUSA, JOSE RODRIGUES DE LIMA FILHO 02977160426, R & T CLINICA VETERINARIA LTDA, VALDSON RACOES LTDA, MARIA DA CONCEICAO DE MEDEIROS SOARES, INÁCIO PEREIRA DE MEDEIROS, AQUATEC AQUACULTURA LTDA, BRUNA MAIA MENDES, SAMUEL LOPES DE MEDEIROS, THIAGO SHILTON DE SOUZA OLIVEIRA, COMERCIAL SALTO DA ONCA, M&M NASCIMENTO DA NOBREGA LTDA e JOSÉ WALKER CARVALHO DA SILVA. Após análise do conteúdo e constatação das afirmações, o relator **votou pelo deferimento do pedido de cancelamento das respectivas inscrições destas empresas, sem exclusão dos débitos existentes da data da baixa na receita federal**. O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. A conselheira Dra. ROMEIKA REIS, relatou processos por desconformidade frente à Resolução CFMV 1275/19, sendo o primeiro o PE Nº 0380013.000001992022-69 que tem como RECORRENTE o estabelecimento AGORA SIM PET EIRELI - CRMV-RN nº 02780 PJ, de modo que a mesma, após ler todo o teor, votou para que seja **indeferido o pedido de cancelamento do auto de infração e, uma vez constatado que as pendências não foram resolvidas, que seja expedido o equivalente auto de multa**. O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. O PE nº 0380013.00000330/2022-54 que tem como RECORRENTE o sr. JOSE AMERICO PINTO CORREIA - CRMV RN n° 2272 PJ – 0085 PJ , foi apreciado pela relatora, sendo que a mesma, após ler todo o conteúdo do pleito, se manifestou votando para que seja **realizada diligência para averiguação *in loco* e constatação de que o estabelecimento sanou todas as pendências** . O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. O penúltimo processo, o PE 0380013.00000260/2022-05 referente a um Auto de Infração (nº 264/2022) aplicado em desfavor da HAPPY PET COMERCIO E SERVICOS LTDA, foi relatado e a conselheira se **posicionou para que seja encaminhado para diligência por parte da fiscalização, de modo a averiguar se as pendências foram resolvidas.** O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. Por fim, o PE 0380013.00000252/2022-77 que versava sobre o Auto de Infração nº 256/2022 lavrado em desfavor da PETZEN EIRELI, foi lido, explanado e o voto da conselheira foi para que seja **encaminhado para diligência por parte da fiscalização deste regional, de modo a averiguar se todas as pendências elencadas já foram resolvidas**. O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. A conselheira Dra. PAULA DA ESCÓSSIA apresentou o PE Nº 0380014.00000314/2022-51 sobre CANCELAMENTO DE REGISTRO – PESSOA FÍSICA o qual tem como REQUERENTE o sr. DANIEL HENRIQUE CORREIA ANDRÉ – CRMV-RN 222 ZP, sendo que a relatora, após análise e considerações sobre o pleito, **votou pela concessão do cancelamento de inscrição.** O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. Em seguida, o PE Nº 0380014.00000330/2022-04 também referente a pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO – PESSOA FÍSICA, que teve como REQUERENTE a sra. BEATRIZ DANTAS FERNANDES – CRMV-RN 1734 VP, teve seu teor analisado e apresentado aos demais membros da plenária, de forma que, após fundamentação, a conselheira **votou a favor do cancelamento** de inscrição. O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. Por fim, o PE Nº 0380014.00000325/2022-49 associado ao pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO – PESSOA FÍSICA, interposto pelo sr. LUIZ HENRIQUE DA SILVA – CRMV-RN 1535 VS, foi analisado, fundamentado e apresentado na plenária, de forma que o **voto da relatora foi pela concessão**

do cancelamento da inscrição. O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes. **IV. PROCESSO ELEITORAL CRMV-RN 2023:** O presidente inicia falando sobre as datas limites para os trâmites do processo eleitoral e que, assim como em 2020, o processo será eletrônico. Dr. Raimundo Barreto apresenta a proposta de calendário eleitoral e lembra que é necessário formar a Comissão Eleitoral, composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e no mínimo um e máximo três suplentes; a Mesa Receptora, que deve ser composta por um presidente, um secretário, um mesário titular e no mínimo um e máximo três suplentes e; a Mesa Escrutinadora, composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e no mínimo um e máximo três suplentes. Os diretores e conselheiros indicaram para compor a Comissão Eleitoral Regional: Méd. Vet. Geraldo Marcelino Carneiro Pereira do Rego - CRMV-RN 015 (Presidente), Méd. Vet. Kadidja Queiroz Bezerra - CRMV-RN 0422 (Vice-Presidente), Méd. Vet. João Baptista Gondim de Araújo - CRMV-RN 0226 (Secretário) e Méd. Vet. Janine Maria Bulhões - CRMV-RN 0813 (Suplente). Para a Mesa Receptora foram apontados os seguintes nomes: Méd. Vet. Luiz Umberto de Sales - CRMV-RN 0044 (Presidente), Méd. Vet. Adalberto Nobre de Abrantes - CRMV-RN 0280 (Secretário), Méd. Vet. Naftáli Silva Fernandes - CRMV-RN 1073 (Mesário Titular) e Méd. Vet. Erick Paiva de Argolo - CRMV-RN 0391 e Zoot. Stela Antas Urbano - CRMV-RN 0256/Z (Suplentes). Por fim, foram designados para a Mesa Escrutinadora: os funcionários deste Regional o Sr. Allan Derson Silva da Cruz - Mat. CRMV-RN nº 044 (Presidente), a Sra. Débora Raquel Damasceno Vicente - Mat. CRMV-RN nº 046 (Vice-Presidente), o Sr. Márcio Marcos Medeiros de Barros - Mat. CRMV-RN nº 045 (Secretário) e a Méd. Vet. Maria Rociene Abrantes - CRMV-RN 1147 (Suplente). A seguir, tem-se a votação do calendário eleitoral que, por unanimidade, fica definido da seguinte maneira: 21/12/2022 - Data da abertura do processo eleitoral e divulgação aos profissionais e CFMV; 20/01/2023 - Data limite para inscrição das chapas ao pleito; 21/03/2023 - Data definida para eleição em 1º turno; 20/04/2023 - Data definida para eleição em 2º turno, caso necessário. **V. APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PLENÁRIAS 2023:** foi projetado por Thaís Plácido, a qual esclareceu ao grupo que se baseou na mesma análise que fora feita para elaborar o calendário referente às plenárias de 2022. O grupo entendeu que a terça-feira e respectivas datas de cada mês, ficou sendo o melhor dia para a realização das plenárias no ano de 2023. Submetido a análise e aprovação por parte do Dr. Raimundo Barreto, a concordância foi unânime. **VI. DELIBERAÇÃO SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO DO CRMV-RN 2022:** a proposta apresentada pela gerente Thaís Plácido foi de que tivéssemos uma pausa nas atividades entre os dias 26/12/2022 e 30/12/2022, ao que o grupo entendeu como sendo válido. Submetido pelo presidente à análise e aprovação pelos presentes, todos foram favoráveis. **VII. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CRMV-RN Nº 08 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018:** como último ponto de pauta, o presidente da sessão manifestou-se favorável à alteração da Res CRMV-RN 08/2008, de modo que a redação da mesma passe a considerar a existência de 02 assessores da presidência, sendo que passará a ser 01 coordenador da presidência e outro como assessor da presidência, em vez de ambos serem caracterizados como assessores da presidência. Submetido à apreciação, o ajuste proposto foi aprovado por todos. **VIII OUTRAS OCORRÊNCIAS:** Como considerações finais o Dr. RODRIGO PADILHA agradeceu e desejou mais paz no ano que se aproxima; Dr. GERARD VICENTE agradeceu primeiramente a Deus e a Nossa Senhora, desejou felicidades a todos, reorganização espiritual, enfatizando que não apenas nos afastemos do pecado e as tentações mas nos aproximemos da bendita paz do Céu e assim possamos todos atraímos Jesus neste momento tão especial que é o Natal Dra. PAULA DA ESCÓSSIA desejou feliz festas de fim de ano, acentuando os votos de sucesso para THAÍS PLÁCIDO, em virtude da sua saída do CRMV-RN; Dra. ROMEIKA REIS agradeceu as boas-vindas em seu ingresso enquanto conselheira e, por fim, desejou muito sucesso para THAÍS PLÁCIDO. Por sua vez, a Dra. VALÉRIA VERAS comentou o quão intenso foi o ano de 2022 e, em tempo, agradeceu a cada um pelo conhecimento adquirido, contribuições de cada um, reforçando a grandiosidade da chegada da Dra. ROMEIKA, mencionando o destaque de outros colegas, a exemplo do Dr. GERARD e Dr. PADILHA que já estão no CRMV-RN há mais tempo e que contribuem significativamente. Finalizou desejando excelente final de ano e muto boas festas a cada um. Dr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA iniciou falando das atividades de trabalho junto à empresa privada a qual está vinculado, trazendo o fato de que estão utilizando a matéria orgânica que seria descartado no meio ambiente, informando que estão triturando esse material (chamado de composto orgânico) o qual será vendido para adubo. Utilizando essa prática, estende que esse envolvimento deverá também fazer parte do rol de atividades dos responsáveis técnicos como um todo. Debruçando-se sobre o período natalino, falou que estamos vivendo o último Natal da gestão atual e que no ano seguinte alguns dos integrantes poderão estar presentes, porém alguns não mais estarão. Oportunamente relatou que viveu a dor da separação, destacando que é algo bem difícil, trazendo-nos sempre a consciência de que temos que aproveitar a cada dia e instante com os nossos, por não sabermos quando será o último dia de pessoas que admiramos. Ainda em sua fala, ressaltou que se trata de mais um ciclo que se fecha e isso é importante, especialmente quando temos a certeza de que estamos no caminho certo, fazendo o que lhes é devido e sempre no sentido de cumprimento da missão. Por fim, desejou a cada um dos presentes, excelentes festas de fim de ano e um Natal brilhante, extensivo às respectivas famílias. Referente a THAÍS PLÁCIDO, o secretário geral, reforçou agradecimentos e parabenizou mais uma vez por toda a sua colaboração durante o período que esteve contribuindo junto à autarquia. Finalizou dizendo que continuará contribuindo e à disposição do CRMV-RN, reconhecendo a importância de cada um dos colegas de profissão pelas contribuições proporcionadas ao longo da convivência. Dr. RAIMUNDO BARRÊTO encerrou o momento falando que detém muito orgulho em estar contribuindo com o Sistema e com a sensação contínua de dever cumprido, por estar colaborando para com a evolução das profissões de medicina veterinária e zootecnia. Ressaltou inclusive a satisfação que tem sido em poder atuar com pessoas da sua confiança e que sempre têm buscado ajudar de forma a pensar sempre o coletivo, fortalecendo as ações e a consistência dos resultados. Nada mais havendo a ser discutido, relatado e informado, o Presidente da sessão Dr. RAIMUNDO BARRÊTO deu

por encerrada a trecentésima décima sétima reunião plenária ordinária, às 16h54min, convocando todos os presentes para a próxima Reunião Plenária Ordinária a ser realizada em 17 de janeiro de dois mil e vinte e três, às 13:00h, conforme calendário anual das plenárias divulgado, determinando que eu, Dr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA, secretário-geral, lavrasse a presente Ata.

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Arimateia da Silva**, **Secretário-Geral do CRMV-RN - FGSUP - SG/RN**, em 19/01/2023 14:50:43.
- **Paula Priscilla Liberato da Escóssia Campos**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 19/01/2023 14:53:57.
- **Dayana Evans Belém de Melo**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 19/01/2023 15:14:37.
- **Gerard Vicente Dantas de Medeiros**, **Conselheiro Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 19/01/2023 15:23:57.
- **Romeika Karla dos Reis Lima**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 19/01/2023 15:27:30.
- **Rodrigo Tenório Padilha**, **Conselheiro Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 19/01/2023 15:51:15.
- **Valéria Veras de Paula**, **Tesoureira do CRMV-RN - FGSUP - TS/RN**, em 19/01/2023 16:38:12.
- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 20/01/2023 14:54:53.
- **Nirley Vercelly Lopes Formiga**, **Vice-Presidente do CRMV-RN - FGSUP - VP/RN**, em 31/01/2023 09:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88653
Código de Autenticação: aff7b73062